



Lei n.º 3.544 de 25 de agosto de 2017.

Altera o artigo 2.º da Lei Municipal n.º 3.537 de 11 de agosto de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2.º da Lei Municipal nº 3.537 de 11 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os recursos despendidos pelo Município serão destinados para custeio de despesas com a organização e realização da 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Motocross 2017, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2017”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2017, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 25/08/2017.